



**PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DA PRATA**  
ESTADO DE MINAS GERAIS

**2º Termo Aditivo ao Contrato nº. 023/2019**, entre o **MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA** e a empresa **PATRICIA DINIZ BRAGA GONÇALVES - ME**, com fundamento no Processo nº. 234/2018 – Pregão 117/2018.

O **MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA**, pessoa jurídica de direito público com sede na Rua Joaquim Gomes Pereira nº. 825, Centro, em Lagoa da Prata, MG, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 18.318.618/0001-60 representado neste ato pelo Prefeito Municipal, Sr. Paulo César Teodoro, inscrito no CPF/MF 575.491.766-04 e CI MG-4.347.946 SSP/MG, denominado **CONTRATANTE**, e à empresa **PATRICIA DINIZ BRAGA GONÇALVES - ME**, com sede na Rua Castelo Nuevo, nº 734, no bairro Coqueiros, na cidade de Belo Horizonte/ MG, CEP 30.881-212, inscrita no CNPJ sob o nº 18.582.375/0001-72, representada pela administradora Sra. Patrícia Diniz Braga Gonçalves, brasileira, empresária, portadora do CPF nº 041.372.896-03, doravante denominada **CONTRATADA**, resolvem firmar o presente termo aditivo e o fazem mediante as seguintes cláusulas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO:**

Constitui objeto do presente instrumento o realinhamento de preços no valor do item: **Feijão Preto Tipo 1**, de acordo com Despacho do Secretário Municipal de Administração, nos termos do art. 65, II, d, da Lei 8666/93, conforme tabela abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	PREÇO ATUAL	PREÇO ATUALIZADO
41	FEIJÃO PRETO TIPO 1	R\$ 3,80	R\$ 6,79

**CLÁUSULA SEGUNDA - DA ALTERAÇÃO**

Com a alteração o preço passa a vigorar da seguinte forma:

ITEM	DESCRIÇÃO	NOVO PREÇO
41	FEIJÃO PRETO TIPO 1	R\$ 6,79

**CLÁUSULA TERCEIRA - DA FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO**

É responsável pela execução e fiscalização deste instrumento o Secretário/Ordenador de despesas, ou servidor de carreira indicado por este como gestor do contrato.

**CLÁUSULA QUARTA - DA PUBLICAÇÃO**

O Município publicará o resumo deste **ADITIVO** no Diário Oficial dos Municípios Mineiros, nos termos da Lei 8.666/93 e suas alterações.

**CLÁUSULA QUINTA - DA RATIFICAÇÃO**

Continuam em pleno vigor e ratificadas as demais cláusulas que não foram modificadas por este instrumento.

E, por estarem as partes de comum acordo, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual forma e teor, na presença das testemunhas infra-assinadas.

Lagoa da Prata, 28 de março de 2019.

  
MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA  
CONTRATANTE

  
PATRICIA DINIZ BRAGA GONÇALVES-ME  
CONTRATADA


18.582.375/0001-72

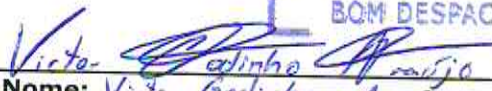
PATRICIA DINIZ BRAGA GONÇALVES - ME

R. Cel. João Pedro de Araújo, 59  
B. Jardim América - CEP 35600-000

BOM DESPACHO - MG

**TESTEMUNHAS:**

  
Nome: Antônio Alves de Cavalho  
RG: MG 8869.296

  
Nome: Victor Godinho Araújo  
RG: 15.288.387

